

**Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de assistente técnico para o Departamento de Operações Infraestruturas e Desenvolvimento Tecnológico**

**ATA N.º 2**

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, pelas quinze horas, reuniu o júri designado para o procedimento concursal suprarreferido, via plataforma Zoom - nos termos do n.º 2 do artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, estando presentes, Maria Ana Figueira Martins, Vogal do Conselho Diretivo do Instituto Português do Mar e da Atmosfera I.P. (IPMA, I.P.), na qualidade de Presidente do Júri, Abílio Martins Ferreira, Diretor do Departamento de Operações, Infraestruturas e Desenvolvimento Tecnológico, como 1.º Vogal e Célia Maria Abrunheiro Arriaga, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos, como 2.ª Vogal efetiva.

-----  
A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos proposta pelo presidente do júri:-----

**Ordem de trabalhos:** -----

1. **Análise de candidaturas ao presente procedimento concursal comum**-----
2. **Elaboração do Projeto de Lista dos candidatos excluídos, admitidos e dos candidatos com admissão condicionada**-----
3. **Marcação do método de seleção obrigatório – Prova de conhecimentos** -----
4. **Notificação dos candidatos** -----

**Ponto um:** -----

Em cumprimento do n.º 1 do artigo.º 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o procedimento concursal foi publicitado no Diário da República, 2.ª série – N.º 76 de 17 de abril de 2024 sob o Aviso (extrato) n.º 8104/2024/2 – Referência B, na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202404/0811 e na página eletrónica do IPMA I.P., pelo que, esteve disponível entre os dias 18 de abril de 2024 a 3 de maio de 2024.-----

-----  
1.1.O júri recebeu 20 (vinte) candidaturas, pertencentes aos candidatos(as) que se identificam por ordem alfabética: -----

- ✓ Ana Silva;-----
- ✓ Andreia Carvalho; -----
- ✓ Andreia Filipa Sousa Gregório; -----
- ✓ Beatriz Campos; -----
- ✓ Carla Alexandra Mendonça Monteiro; -----

- ✓ Carla Rita Lourenço Ferreira; -----
- ✓ Carlos Ramalho; -----
- ✓ Célia Sandra Gonçalves Dias; -----
- ✓ Elsa Maria Rodrigues Fonseca; -----
- ✓ Fabiana Souza dos Santos de Oliveira; -----
- ✓ Frederico José Monção de Brito; -----
- ✓ Inês Santos; -----
- ✓ Inês Teca; -----
- ✓ Jacinta Maria Barros Lopes; -----
- ✓ Joana Bacelar Borges Monteiro Nunes; -----
- ✓ Leusana Moreira; -----
- ✓ Lígia Maria Nogueira Janeiro; -----
- ✓ Maria Leonor Rodriguez; -----
- ✓ Mariano Filipe Almeida Silvestre; -----
- ✓ Solange Ferreira de Souza Rufino Godinho; -----

**Ponto dois** -----

Após a análise da documentação anexada às candidaturas apresentadas, e tendo por base os critérios expressamente indicados no Aviso de Abertura, foram elaborados os projetos de lista de candidatos excluídos, admitidos condicionalmente e admitidos, com indicação dos motivos da exclusão e da admissão condicionada. -----

2.1. Deliberou o Júri, por unanimidade, a **intenção de excluir** do presente procedimento concursal os seguintes candidatos: -----

Candidatos(as) Excluídos(as)	Motivos de Exclusão
Ana Silva	a)
Andreia Carvalho	a)
Andreia Filipa Sousa Gregório	a)
Beatriz Campos	a)
Carla Alexandra Mendonça Monteiro	a)
Carla Rita Lourenço Ferreira	a)
Carlos Ramalho	a)
Célia Sandra Gonçalves Dias	a)
Frederico José Monção de Brito	a)
Inês Santos	a)
Inês Teca	a)

Jacinta Maria Barros Lopes	a)
Joana Bacelar Borges Monteiro Nunes	a)
Leusana Moreira	a)
Maria Leonor Rodriguez	a)
Solange Ferreira de Souza Rufino Godinho	a)

a) Candidato(a) excluído(a) por não comprovar ser detentor(a) de vínculo de emprego público constituído por CTFP por tempo indeterminado, cfr. ponto n.º 10. do aviso integral de abertura publicado na BEP com o código de oferta OE202404/0811. -----

2.2. Deliberou o Júri, por unanimidade, **admitir condicionalmente**, a candidata a seguir indicada, que deverá no prazo de 10 dias úteis contados da notificação, promover o suprimento das irregularidades formais assinaladas. -----

<b>Candidatos(as) Admitidos(as) Condicionalmente</b>	<b>Motivos da Admissão Condicional</b>
Elsa Maria Rodrigues Fonseca	a)

a) A candidata dispõe de 10 dias úteis para apresentar: formulário próprio de utilização obrigatória, disponível na página do IPMA, I.P., (Cfr. ponto 12.2 do aviso integral de abertura) e declaração emitida pelo órgão ou serviço a que pertence, devidamente atualizada à data da abertura do presente procedimento concursal (Cfr. ponto 12.2 alínea d) do Aviso integral de abertura publicado na Bolsa de Emprego Público com o Código de Oferta OE202404/0811). A não apresentação dos documentos referidos determina a exclusão do procedimento. -----

2.3. Deliberou também o Júri, por unanimidade, **admitir** ao presente procedimento concursal os candidatos que se listam, aplicando-se-lhes o método de seleção obrigatório, que se identifica: -----

<b>Candidatos(as) Admitidos(as)</b>	<b>Método de seleção</b>
Fabiana Souza dos Santos de Oliveira	Avaliação Curricular
Lígia Maria Nogueira Janeiro	Avaliação Curricular
Mariano Filipe Almeida Silvestre	Avaliação Curricular

### **Ponto três** -----

Atendendo à extrema urgência do procedimento concursal face à manifesta insuficiência de recursos humanos existentes, júri deliberou, por unanimidade, marcar o método de avaliação obrigatório, Prova de Conhecimentos, para o dia 07/06/2024, pelas 10 horas, nas Instalações do IPMA, I.P., sitas na Rua C ao Aeroporto de Lisboa, 1749-077 Lisboa. Devem os candidatos admitidos, e aos quais se lhes aplicará o método de seleção obrigatória, Prova de Conhecimentos, serem notificado em tempo útil e nos termos da legislação em vigor. -----

### **Ponto quatro** -----

Mais deliberou o júri, notificar todos os candidatos ao procedimento ao procedimento concursal, por e-mail com recibo de entrega da notificação, nos termos do n.º 1 do art.º 6.º e do art.º 16.º, ambos da Portaria 233/2022, de 09 de setembro. -----

Em cumprimento do disposto na legislação em vigor, o Júri deliberou conceder um prazo de dez dias úteis para, em sede de audiência dos interessados, os candidatos excluídos, querendo, se pronunciarem sobre a decisão do júri, através de formulário próprio disponível na página eletrónica do IPMA, I.P., em <https://www.ipma.pt/export/sites/ipma/bin/docs/organizacionais/IPMA-PARTICIPACAO-INTERESSADOS.pdf>.-----

O júri deliberou ainda que as decisões de exclusão tornar-se-ão definitivas na ausência de qualquer resposta dentro do prazo acima indicado.-----

Nada mais havendo a tratar, a presidente do júri deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida, será assinada por todas as presentes. -----

A PRESIDENTE DO JÚRI,

---

(Maria Ana Figueira Martins)

1.º VOGAL EFETIVO,

2.ª VOGAL EFETIVA,

---

(Abílio Martins Ferreira)

---

(Célia Maria Abrunheiro Arriaga)